

b.6 – Declaração que comprove não ter sido demitido, nos últimos 5 anos, do serviço municipal, estadual ou federal, por intermédio de processo Administrativo.

c) 01 (uma) foto 3x4 recente;

d) Curriculum Simplificado comprovado.

4.4 Não serão aceitos complementação de documentos para entrega posterior ao dia de encerramento das inscrições;

4.5 A inscrição poderá ser feita por terceiros, através de procuração devidamente autenticada e firma reconhecida.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 4 etapas:

a) Primeira Etapa – Verificação do pedido de inscrição, que será homologado ou não. A inscrição do candidato será homologada, pela comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida no item 4 deste Edital.

b) Segunda Etapa – Prova Escrita. A prova escrita, constará de 30 questões objetivas, de caráter eliminatório (nota mínima 6,0, numa escala de zero a dez), versará sobre conteúdo exposto no anexo 2. A prova escrita terá duração máxima de duas horas e meia e será realizada no horário de 9h às 11h e 30 min, em local a ser divulgado previamente no site da secretaria de saúde (www.saude.pi.gov.br). O candidato deverá comparecer ao local determinado às 8h e 30 min, munido da Carteira de Identidade e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e nos locais previstos neste edital ou que não portarem a documentação exigida.

c) Terceira Etapa – Análise do *Curriculum Vitae* Simplificado buscando avaliar itens como formação, experiência e atualização profissional na área de fisioterapia (conforme anexo III). Esta etapa é apenas classificatória. Só serão submetidas a esta etapa os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 6(seis) na primeira etapa.

d) Quarta Etapa – Entrevista - Esta Etapa constará de uma entrevista de caráter eliminatório (exigência de nota mínima sete numa escala de zero a dez). A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção. Deverá ser entregue, no dia da entrevista, declaração pessoal com firma reconhecida de disponibilidade para 30h de trabalhos semanais durante a vigência do contrato.

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA I – INSCRIÇÃO E VERIFICAÇÃO DO PEDIDO:

28 a 30/01/09	Período de Inscrições
02/02/09	Divulgação do resultado da Etapa I

ETAPA II – PROVA ESCRITA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 6,0)

10/02/2009	Prova escrita, a ser realizada das 9h às 11h e 30 min em local a ser divulgado no site da SESAPI.
12/02/2009	Divulgação do resultado da Etapa II

ETAPA III – ANÁLISE DO CURRÍCULO – CLASSIFICATÓRIA

13 e 14/02/2009	Análise do Currículo
16/02/2009	Divulgação do resultado da Etapa III e Agendamento das Entrevistas a ser divulgada no site da SESAPI.

ETAPA IV – ENTREVISTA – ELIMINATÓRIA (NOTA MÍNIMA 7,0)

17 a 19/02/2009	Entrevistas
-----------------	-------------

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A partir do dia 25/02/2009

DATA DO RECURSO

2(dois) dias úteis após a data da divulgação do resultado final.
--

7. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 - Para fins de classificação dos aprovados, levar-se-á em conta o somatório dos valores obtidos na média aritmética das etapas. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final e a quantidade de classificáveis corresponderá a 4 (quatro) vezes o número de vagas em cada município.

7.2 - Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na Prova Escrita

2º Nota obtida na Entrevista.

3º Nota obtida na Análise Curricular.

4º Maior idade

7.3. O resultado da seleção será homologado pelo Secretario Estadual de Saúde mediante publicação no site da SESAPI e no Diário Oficial do Estado

7.4. O prazo de validade da seleção será de 12 meses prorrogável por mais 12 meses, podendo ocorrer a extinção antecipada do contrato a depender da nomeação de concursados

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis contado a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado

8.2 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato devidamente fundamentado dirigido a Comissão da Seleção entregue no protocolo da Secretaria Estadual da Saúde.

9. DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

9.1 A contratação dar-se-á por ordem de classificação atendendo a necessidade dos municípios.

9.2 No ato da contratação deverão ser comprovados os seguintes requisitos:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado

b) estar quite com as obrigações eleitorais

c) estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - Os interessados que desejarem maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão atendidos durante o horário de 08:00h às 13:00h na sala da Gerência de Desenvolvimento e Qualificação desta secretaria ou através dos telefones (86)3216.3626 / 3216.3560

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
Teresina (PI), 22 de janeiro de 2009.

Comissão de seleção

IOLETE SOARES DA CUNHA
Presidente

IRIS MARY MENESES DO AMARAL
Membro

MARIA DE JESUS PAZ
Membro

LUISA HELENA CATELO BRANCO NUNES
Membro

KARLA VELOSO MIRANDA
Membro

JACQUELINA FERREIRA DE SOUSA
Membro